



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 06 de agosto de 2015 - Nº 4911

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.378

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
ANA PAULA DE SOUZA E SOUZA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	02/02/15	25.083/15
DEIVID FRANÇA FREITAS	PEB-C IV Ciências	10 h/s	Emeb Prof. Florisbelo Neves	02/02/15	25.083/15
FLÁVIA DA SILVA GOMES	PEB-C IV Ciências	25 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	02/02/15	25.083/15
ILMA PEREIRA JUMETI ESQUINCIALHA	PEB-C IV L. Portuguesa	19 h/s	Emeb Anacleto Ramos	02/02/15	25.083/15
CAROLINE PONCIO	PEB-B IV Ed. Especial	25 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	02/03/15	25.284/15
MARCELA DE VARGAS SILVA	PEB-C IV Artes	27 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	02/02/15	25.083/15
NEIDIANE BARCELOS VENÂNCIO	PEB-C IV História	15 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	02/02/15	25.083/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.462

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimentos e/ou serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 961.298,87 (Novecentos sessenta e um mil, duzentos noventa e oito reais, oitenta e sete centavos).

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO
(Decreto nº 25.462/2015)

Empenhos do exercício de 2012

Empenho	Credor	Valor - R\$
09.0000371	NR CIRURGICA LTDA	298,00
09.0000391	PINTANDO O SETE PAPELARIA LTDA EPP	232,00
09.0000425	ARMARINHOS E JOALHERIA UNIAO LTDA EPP	3.206,00
09.0000486	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	28,80
09.0000492	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	76,50
09.0000521	PINTANDO O SETE PAPELARIA LTDA EPP	88,80
09.0000675	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA ME	31,92
22.0000047	DENISE MARIA CARDINALLI PRATES	1.069,06

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SOMA	5.031,08
------	----------

Empenhos do exercício de 2013

Empenho	Credor	Valor - R\$
16.000197	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACH ITAPE- MIRIM	1.463,09
SOMA		1.463,09

Empenhos do exercício de 2014

Empenho	Credor	Valor - R\$
08.000156	SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULO LTDA - ME	3.480,00
09.000043	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME	317,06
09.000044	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME	214,61
09.000045	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME	241,11
09.000046	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME	16,81
09.000237	MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA	5.279,60
09.000312	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS	13.977,83
14.000048	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS	4.719,29
14.000049	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS	12.590,14
16.002706	A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA ME	7.000,00
16.002906	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	7,98

16.003050	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES	2,10
18.000006	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	7.267,08
18.000641	BANESTES SEGUROS	5.396,26
18.000843	VIACAO SUDESTE LTDA	17.691,07

23.000010	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	33.023,96
23.000035	D. S. N. LOCAÇÕES LTDA ME	1.514,10
23.000036	MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA	23.698,50
23.000038	OURO NEGRO RENT A CAR LTDA ME	15.620,00
23.000039	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS	671.741,48
23.000040	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS	8.605,72
23.000062	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	122.400,00
SOMA		954.804,70

DECRETO Nº 25.485**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-12524/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
ANA BARBARA RANGEL	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	20/06/15	25.089/15
CRISLEINE VIEIRA GOMES	PEB-C IV Ens. Religioso	07 h/s	Emeb Alberto Sartório	23/06/15	25.083/15 (Retif. 25.351/15)
ELIANA DIAS AMARO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	30/06/15	25.083/15
GERLANE MARA DE JESUS DIAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	30/06/15	25.334/15
GRACIANE PIN PAULA GAMA GRANCER	PEB-C IV Ens. Religioso	07 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	25/06/15	25.083/15
HOZANA CÁSSIA EGIDIO LUCENA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	15/06/15	25.153/15 (Retif. 25.257/15)
ISABELE CORREA DA SILVEIRA	PEB-C IV Ciências	40 h/s	Emeb São Francisco de Assis	15/06/15	25.166/15
KEILA CRISTINA MARCELINO DA SILVA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	15/06/15	25.153/15 (Retif. 25.257/15)
MARIA IGNEZ SANTOS DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	25/06/15	25.300/15
NATACHA PONCIO	PEB-C IV Artes	13 h/s	Emeb Zilah Lima de Moura	26/02/15	25.083/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.494**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-12517/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
BIANCA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Victórias Oliveira Andrade	01/07/15	25.083/15
ERIKA LEITE BONADIMAN	PEB-C IV Artes	29 h/s	Emeb Aurora Estelita Herkenhoff	30/06/15	25.193/15 (Retif. 25.257/15)
ROSANE FABRES DE TOLEDO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	30/06/15	25.083/15
SONIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MELLO RIBEIRO	PEB-D IV Pedagogia	25 h/s	Emeb Prof. Florisbelo Neves	01/07/15	25.083/15
VIVIANE CRISTINA BE-BLANO BRAGA	PEB-D IV Pedagogia	25 h/s	Emeb Prof. Florisbelo Neves	08/07/15	25.324/15
MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES LIAL	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Silotti	13/07/15	25.476/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.495**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-12515/2015 e 2-12523/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LE	LEIA-SE	PERÍODO	DECRETO Nº
ANA PAULA MACIEL TEM-PORIM	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 33 h/s	03/07/15 a 23/12/15	25.334/15 (Retif. 25.471/15)
ELISANGELA PIGATTI TRÊS	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 30 h/s	26/06/15 a 23/12/15	25.083/15 (Retif. 25.257/15)

GICELIA DE PAULA MIRANDA	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 10 h/s	03/07/15 a 23/12/15	25.153/15 (Retif. 25.387/15 e 25.471/15)
JOÃO LUIZ PRETT DE MATTOS	Carga Horária: 07 h/s	Carga Horária: 12 h/s	01/07/15 a 23/12/15	25.256/15
MAYARA CARDOSO JANUÁRIO	Carga Horária: 38 h/s	Carga Horária: 33 h/s	01/07/15 a 23/12/15	25.153/15 (Retif. 25.471/15)
NAGIBI MOREIRA DA SILVA	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 20 h/s	01/07/15 a 23/12/15	25.095/15 (Retif. 25.206/15, 25.257/15 e 25.302/15)
SANDRYKSON DA SILVA COLOMBINI	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 28 h/s	01/07/15 a 23/12/15	25.153/15 (Retif. 25.257/15)
CRISLEINE VIEIRA GOMES	Carga Horária: 43 h/s	Carga Horária: 20 h/s	23/06/15 a 23/12/15	25.083/15
DANIELE ALBERNAZ DA FONSECA	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 40 h/s	25/06/15 a 23/12/15	25.104/15 (Retif. 25.206/15)
DANIELLA PLAZZI GRILLO	Carga Horária: 43 h/s	Carga Horária: 23 h/s	01/07/15 a 23/12/15	25.083/15 (Retif. 25.206/15 e 25.257/15)
GRACIELLE BOECHAT COSTABEBER	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 27 h/s	01/07/15 a 23/12/15	25.153/15 (Retif. 25.302/15 e 25.471/15)
JOÃO BATISTA SALES DA SILVA	Carga Horária: 27 h/s	Carga Horária: 23 h/s	02/03/15 a 26/04/15	25.083/15 (Retif. 25.325/15)
	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 10 h/s	27/04/15 a 23/12/15	
NATACHA PONCIO	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 28 h/s	02/03/15 a 23/12/15	25.083/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.496**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-12520/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto as Unidade de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Periodo
ANA CLÁUDIA MIRANDA CHAGAS	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof.ª Ariette Moulin Costa	15/07/15 a 23/12/15

CLIZELI CAPUCHO PINTO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof. ^a Ariette Moulin Costa	15/07/15 a 23/12/15
DEYSE SILVA PINHEIRO BARROS	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof. ^a Idalina Cunha de Moraes	01/07/15 a 14/07/15
ERIKA LEITE BONADIMAN	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	01/07/15 a 23/12/15
SHAIANE RODRIGUES CONCEIÇÃO CHAGAS	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof. ^a Ariette Moulin Costa	15/07/15 a 23/12/15
TAMIRES SOUZA E SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	20 h/s	EMEB Prof. ^a Ariette Moulin Costa	15/07/15 a 23/12/15
TATIANA SILVA BORGES REIS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	09/07/15 a 02/09/15
MARIA IGNEZ SANTOS DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	03/07/15 a 01/08/15
JAQUELINE DE SOUZA DARDENGO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Abigail dos Santos Simões	30/06/15 a 23/12/15
MICHELE GABRIEL MIGUEL DE ALMEIDA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	20/07/15 a 31/07/15
SANDRA GOMES DE AGUIAR	PEB-C IV	Ed. Física	15 h/s	EMEB Albertina Macedo	08/07/15 a 23/12/15
JOÃO GUIOTO MEDEIROS	PEB-C IV	História	19 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	03/07/15 a 26/07/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.506/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias-IPACI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 170.500,00 (CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Fonte: 240100000000	170.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	170.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 240100000000	2.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390141600-DIÁRIAS NO EXTERIOR Fonte: 240100000000	2.500,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 240100000000	10.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390392900-JUROS Fonte: 240100000000	2.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 240100000000	4.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS Fonte: 240100000000	1.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390304700-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE Fonte: 240100000000	20.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390304200-FERRAMENTAS Fonte: 240100000000	1.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390304500-MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 240100000000	10.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390394100-PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 240100000000	4.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 240100000000	5.000,00

72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 240100000000	3.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 240100000000	10.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390390300-COMISSÕES E CORRETAGENS Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 240100000000	24.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA Fonte: 240100000000	8.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 240100000000	2.500,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 240100000000	5.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390393700-SERVIÇOS DE GÁS Fonte: 240100000000	4.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390394800-SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA ODONT. PARA BENEFÍCIOS Fonte: 240100000000	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO	170.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.525

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-12965/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo

relacionados, para atuarem junto as Unidade de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
ADERLANDIA SAMIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof.ª Idalina	21/07/15 a
FABIANO NEVES	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Cunha de Moraes	03/08/15
ANA PAULA DE ALMEIDA BALTAZAR	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof.ª Idalina	21/07/15 a
CÁSSIA CAMPANHA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Cunha de Moraes	02/09/15
GUIZARDI	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof.ª Ariette	15/07/15 a
CLÁUDIA VOLPASSO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Moulin Costa	23/12/15
CALDEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Maria Tereza	20/07/15 a
JOICE DE OLIVEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Brandão de Mello	29/09/15
DONNA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof.ª Ariette	15/07/15 a
RITA CANTARELLA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Moulin Costa	23/12/15
RIBEIRO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Moulin Costa	23/12/15
WEVELY GUSSÃO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof.ª Ariette	15/07/15 a
CATELLAN	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Moulin Costa	23/12/15
BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Luiz Pinheiro	24/07/15 a
GRACIANA CHAVES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Luiz Pinheiro	23/12/15
DO NASCIMENTO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Fazenda Retiro	22/07/15 a
JACIARA LUZ DE SOUZA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria das Neves	20/07/15 a
SOUZA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Soares Albuquerque	23/12/15
LUCIMAR GONÇALVES	PEB-C IV	Artes	13 h/s	EMEB São Vicente	23/07/15 a
THAWAN DA SILVA	PEB-C IV	História	25 h/s	EMEB São Vicente	23/12/15
SANTOS	PEB-C IV	História	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	09/07/15 a
ISABELLE BARBOSA	PEB-C IV	Inglês	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	30/07/15
PIO	PEB-C IV	Inglês	25 h/s	EMEB Luiz Semprini	23/07/15 a
WESLEY JOSE DOS SANTOS	PEB-C IV	Matemática	35 h/s	EMEB Luiz Semprini	06/08/15
SANTOS	PEB-C IV	Matemática	35 h/s	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	22/07/15 a
SANTOS	PEB-C IV	Matemática	35 h/s	Ferreira Guimarães	23/12/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.526

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 466/2015**, de 29 de julho de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 466/2015, de 29 de julho de 2015

APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL
DO FUNDO DE COMBATE À ERRADICAÇÃO DA POBREZA
- FUNCOP.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras apresentou Projeto Arquitetônico com valor superior ao já destinado à reforma do Acolhimento Institucional Municipal “Aprisco Rei Davi”, que era no valor R\$ 568.862,16 (Quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos);

Considerando que a reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Alto União, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) pode ficar para o próximo exercício;

Considerando que a reforma do Centro de Referência da Juventude – CRJ, programada no valor de R\$ 350.000,00 pode ser diluída, utilizando, atualmente, somente R\$ 122.862,00 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais) desse recurso na pista de Skate;

Considerando que o atendimento à criança e ao adolescente tem prioridade em relação às demais obras/serviços programados,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do Recurso Estadual, do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza – FUNCOP em conta, no valor de R\$ 477.138,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e oito reais) para destinar mais recursos à reforma total do Acolhimento Institucional Municipal “Aprisco Rei Davi”, orçada em R\$ 1.046.000,16 (Um milhão, quarenta e seis mil reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim****DECRETO Nº 25.533****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, COM
LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS – SEMSUR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SÉRGIO ANTONIO PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de **07 de agosto de 2015**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 550/2015****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO
EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 11816/2015**, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS, durante o mês de **junho de 2015**, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
29697	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	38
29595	ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	MOTORISTA	38
37454	CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELAR	VIGIA	24
133651	COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	38
133652	EDSON LAMEIRA LUGATO	MOTORISTA	10
29609	EDSON SOARES JUNIOR	MOTORISTA	38
10221	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	38
29601	JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	38
29490	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	38

10731	LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	36
13895	LUIZ RENATO ALVES MARCELINO	AUX.SERV.PÚBL.MUNICI- PAIS	38
12372	MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCI- MENTO	TÉCNICO S.ADMINISTRAT.	38
233279	MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO	AUX.SERV.CONS.ODONT.	28
10238	NALZIRO DIAS NEVES	MOTORISTA	38
18234	NELSON SIMONATO	MOTORISTA	38
29259	NILSON DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	38
13545	ROGERIO TORRES POVOA	MOTORISTA	38
133688	SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	20

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 551/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, **RESOLVE:**

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	SEME	03/07/2015	21.589/2015
JOSÉ CARLOS DE JESUS DA SILVA	SEMDEF	03/07/2015	21.047/2015
JULIA CONSTANTINO MACHADO MADALENA	PGM	16/06/2015	21.565/2015
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	SEME	07/07/2015	22.978/2015
RENATO MACHADO BARROS	SEMFA	04/07/2015	23.787/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 552/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº **1 - 23.624/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ANAMIR DE SOUZA E SOUZA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de julho de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 553/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **21156/2015**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do expediente do servidor municipal **FERNANDO COELHO DOS SANTOS**, Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 12,13 e 14 de agosto de 2015, para participação no Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 554/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **21253/2015**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do expediente do servidor municipal **FRANCO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 19 a 21 de agosto de 2015, para participação no 25º Congresso

Brasileiro de Odontopediatria, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 575/2015

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 43.326/2015 e Sequencial nº 2 - 13.069/2015,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **LEONARDO DA VINCI DE JESUS**, Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 D, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2008/2010	E	16/07/2010
2010/2012	F	16/07/2012
2012/2014	G	16/07/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 576/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 43.323/2014 e Sequencial nº 2 - 13.069/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
LEONARDO DA VINCI DE JESUS	SEMTRA	2001/2011	15/07/2011	43.323/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 348/2011.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Aditar o valor contratual e prorrogar o prazo para execução da obra de Construção da “Vila Olímpica” - Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos, conforme segue:

Reduzido da dotação: **13010094**

Órgão/Unidade: **13.01.**

Programa de Trabalho: **13.01.11360000 27812133011360000**

Projeto/Atividade: **1136**

Despesa: **4.4.90.51.02.99**

Fonte de Recurso: **360400000000**

VALOR: O valor do presente aditamento, conforme justificativa e planilha orçamentária, que passam a fazer parte integrante do presente Termo é de **R\$ 243.626,15 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos)** passando o novo valor contratual para **R\$ 2.287.448,09 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos).**

PRAZO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteiglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Joana D'Arcy Caetano – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Izabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-5.998/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 132/2015.

CONTRATADA: CONSTRUSUL LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras Urbanização da Ponte Fernando de Abreu, na Rua Vinte e Cinco de Março – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 003/2015.

VALOR: R\$ 216.510,21 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Orçamento Municipal/REVIT PONTE M F ABREU, a saber:

Reduzido: **19010160** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12550000**

Projeto Atividade: **1255** Despesa: **4.4.90.51.02.99.** Fonte de Recurso: **100013640000**

Reduzido: **19010161** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12550000**

Projeto Atividade: **1255** Despesa: **4.4.90.51.02.99.** Fonte de Recurso: **150213647105**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Antônio da Silva Vasconcelos - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 24.956/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 005/2015.

CESSIONÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ES.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: A Cessão de Uso do seguinte bem móvel:

PATRIMÔNIO Nº	ESPECIFICAÇÃO
61616	VEÍCULO TOYOTA COROLLA XEI 18WT, COR PRETA, ANO/MODELO 2005/2006, PLACA MQO 3725 E RENAVAN 00873430735

VIGÊNCIA E PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Julio César Ferrare Cecotti – Presidente da CMCI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0115.001.518-2

Reclamada: NOVA PONTO COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A

CNPJ: 09.358.108.0010-16

Reclamante: NILTON CORCINO

Data da Lavratura: 01/07/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 19/08/2015 às 10:00 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis. Na oportunidade deverá juntar defesa escrita em audiência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Agosto de 2015.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Áurea Pinto Gonçalves, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, conforme Contrato nº 251/2014, executada pela JPR CONSTRUTORA LTDA., a partir do dia 06/08/2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 043/2015

Objeto: Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc- Registro de Preços.

Dia: 19/08/2015 - **Hora:** 09:00 horas

Pregão nº. 044/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, Áudio, Vídeo e Fotos. Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 24/08/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia_antes2013/site.php?subPagina=LICITACAO

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/08/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 410/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
LAYNIA FERREIRA ALEX-ANDRINO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	04 dias	28/07/2015	25.520/2015
LUZIA COSTA PEREIRA	Professor PEB A V VI A 11 E	SEME	08 dias	31/07/2015	25.361/2015
MAGDA MARQUES BELMOK	Técnico em Laboratório V A 09 C	SEMUS	04 dias	28/07/2015	25.314/2015
MARIA CHRISTINA ALVES BRANDÃO	Professor PEB C V VI A 11 G	SEME	01 dia	29/07/2015	25.523/2015
SILVIA BENEDICTO DAMASIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	01 dia	29/07/2015	25.318/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 411/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **KEICIA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08 de julho de 2015 até 03 de janeiro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 22.626, de 10/07/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar Interno (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 04/08/2015:

GIULIANO SOUZA RIBEIRO

AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ANA GILSEIA V. SCARAMUSSA, CPF Nº 043.719.797-26, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia -LP, Nº 021/2014, válida até 24 de março de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº 034/2014, válida até 26 de maio de 2014 e Licença de Operação – LO, Nº 033/2014, válida até 24 de fevereiro de 2018, para a atividade 18.05 – terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental; localizado à Avenida Mauro Miranda Madureira, Nº211, Valão - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1930

COMUNICADO

MAQUILAQ – MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 05.781.872/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 029/2011, expirada em 30 de maio de 2015, por meio do Protocolo nº 14434/2015, para atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Itelino Alvaredo Laquini, nº 60 a 92, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1931

COMUNICADO

J.R. E INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME IE 081.865.62-7, CNPJ 01.668.089/0001-21, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 090/2015, válida até 16 de setembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 111/2015, válida até 17 de junho de 2019, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rua Evandro de Almeida Viguete, s/nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:1932